

PORTARIA GP Nº 039/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Municipal nº 1.046/2015, de 22 de setembro de 2015; **considerando** o resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, no pleito realizado no dia 06 de outubro de 2019, para composição do Conselho Tutelar do Município de Cortês e a posse dos eleitos realizada no dia 10 de janeiro de 2020, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **considerando** o pedido de férias do titular **Eder Cavalcante Chagas**, pelo período de 30 dias,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SANDRA TIBURCIO DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 038.481.864-11, portador da Cédula de Identidade 7.150.029 SSP/PE, eleito em sufrágio universal e direto pelo voto facultativo e secreto, na eleição do dia 06 de outubro de 2019, como suplente de **Eder Cavalcante Chagas** do Conselho Tutelar do Município de Cortês, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar de Cortês, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 03 de fevereiro de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito

